



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 161/2015-Reitoria,

de 19 de janeiro de 2015.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Memo. nº Memo. nº. 02/2015-SCS/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na forma que segue:

PRÓ-REITORA DE ENSINO:

- Mary Roberta Meira Marinho; (Titular)
- Walmeran José Trindade Júnior. (substituto)

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO:

- Francilda Araújo Inácio; (Titular)
- Girlene Marques Formiga. (Substituto)

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO:

- Vânia Maria de Medeiros; (Titular)
- Dimas Brasileiro Veras. (Substituto)

REPRESENTANTE DAS DIRETORIAS DE ENSINO DOS CAMPI, ELEITO PELOS SEUS PARES:

- Washington César de Almeida Costa; (Titular)
- Wandenberg Bismarck Colaço Lima. (Suplente)

REPRESENTANTE DOS DEPARTAMENTOS OU COORDENAÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DOS CAMPI, ELEITO POR SEUS PARES:

- Tânia Maria de Andrade; (Titular)
- Amanna Ferreira Peixoto. (Suplente)

REPRESENTANTE DOS DOCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, ELEITO POR SEUS PARES:

- Silvana Luciene do Nascimento Costa. (Titular)

REPRESENTANTE DOS DOCENTES DOS CURSOS DA INSTITUIÇÃO, COM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM SALA DE AULA, ELEITO POR SEUS PARES:

- Marta Maria Maurício Macena; (Titular)
- Arilde Franco Alves; (Titular)
- Edinilza Barbosa dos Santos; (1º Suplente)
- Vilson Lacerda Brasileiro. (2º Suplente)

REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA, INDICADO POR SEUS PARES:

- Rivânia de Sousa Silva; (Titular)
- Joselma Mendes de S. Carneiro. (Suplente)

REPRESENTANTE DISCENTE, INDICADO PELAS ENTIDADES ESTUDANTIS:

- Maciano Damasceno Pereira; (Titular)
- Alana da Silva Sousa. (Suplente)

DOCENTE REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PESQUISA, ELEITO POR SEUS PARES:

- Carlos Danilo Miranda Regis; (Titular)
- Jesus Marlinaldo Medeiros. (Suplente)

DOCENTE REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO, ELEITO POR SEUS PARES:

- Márcia Viana da Silva (Titular)
- Patrícia Fabian de Araújo Diniz (Suplente)

DISCENTE REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PESQUISA, ELEITO POR SEUS PARES:

- Felipe Tavares de Lima. (Titular)



DISCENTE REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO, ELEITO POR SEUS PARES:

- Wesley Barbosa da Silva; (Titular)
- Ana Luiza Bezerra Trindade Pinto. (Suplente)

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO DA INSTITUIÇÃO:

- Anselmo Guedes de Castilho; (Titular)
- Alexandre Mariano Pereira. (Suplente)

Art. 2º – O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) será presidido por um dos Pró-Reitores, escolhido por seus membros.

Parágrafo Único. Nas reuniões do Conselho em que o Reitor do IFPB estiver presente, a sessão será por ele presidida.

Art. 3º – Os suplentes e os substitutos representarão os respectivos titulares em suas faltas e impedimentos eventuais e completarão o mandato, em caso de impedimento definitivo do titular representante.

§ 1º O impedimento definitivo será caracterizado quando o conselheiro deixar de atender as condições exigidas para a candidatura ao exercício da representação.

§ 2º No caso de impedimento do suplente em assumir a titularidade, serão convocadas novas eleições para complementar o mandato.

Art. 4º – O mandato dos conselheiros representantes e respectivos suplentes será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por mais 2 (dois) anos consecutivos.

Art. 5º – O mandato dos demais conselheiros deverá coincidir com o exercício do cargo no Instituto Federal da Paraíba.

Art 6º – O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB tem 45 (quarenta e cinco dias) para apresentar seu Regimento Interno.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta